

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Comunicado SRA nº 04/2026

Reajuste do Convênio Médico Amhemed e Adesão sem Carência

➤ Reajuste Convênio Médico

Conforme previsto no contrato firmado entre a Amhemed e a Urbes, e de acordo com a prática anual, o reajuste do Plano de Saúde e do Subsídio ocorre com data base setembro. Inicialmente, a Amhemed propôs um reajuste de 49% esse percentual foi solicitado com base nos índices de utilização do convênio, o sinistro. No entanto, após negociações entre a Urbes e a equipe técnica da Amhemed, conseguimos reduzir esse percentual para **8,75%**.

Portanto, a partir de **01/09/2026**, o plano de saúde da Amhemed e o Subsídio terão um reajuste de **8,75%**. Caso o funcionário opte por cancelar o convênio antes que o reajuste entre em vigor, a data limite é, excepcionalmente, até **04/09/2026**.

Tabela com valores reajustados:

TABELA DE VALORES CONVÊNIO MÉDICO			
REAJUSTE A PARTIR DE SETEMBRO-2026			
Faixa Etária	Convênio com Reajuste 2026	Subsídio Com Reajuste 2026	Total Para o Funcionário
	8,75%	8,75%	
0 - 18	R\$ 175,16	R\$ 122,62	R\$ 52,54
19 - 23	R\$ 231,08	R\$ 161,75	R\$ 69,33
24 - 28	R\$ 249,19	R\$ 174,43	R\$ 74,76
29 - 33	R\$ 249,19	R\$ 174,43	R\$ 74,76
34 - 38	R\$ 249,19	R\$ 174,43	R\$ 74,76
39 - 43	R\$ 312,71	R\$ 218,90	R\$ 93,82
44 - 48	R\$ 402,48	R\$ 281,74	R\$ 120,74
49 - 53	R\$ 572,75	R\$ 400,92	R\$ 171,83
54 - 58	R\$ 694,92	R\$ 486,44	R\$ 208,47
59 ou +	R\$ 1.031,82	R\$ 722,27	R\$ 309,55

➤ **Período de Adesão sem Carência**

Informamos que, em razão do aniversário do contrato, foi aberto o período de **01/09/2026 a 18/09/2026** para adesão sem carência, conforme as condições abaixo:

Até 30 vidas: isenção total de carências, exceto para partos e doenças/pré-existent.

Acima de 30 vidas: isenção total de carências.

Os funcionários que desejarem aderir nesse período deverão encaminhar ao RH da Urbes o formulário de solicitação de adesão juntamente com cópia de RG/CPF e Cartão do SUS e, se for o caso, certidão de casamento até **18/09/2026**, para que a inclusão seja efetivada o quanto antes, considerando que não há pagamento proporcional.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição através do ramal 4034, do WhatsApp (15) 99858-3306 e do e-mail rh@urbes.com.br.

Fernanda Cordeiro Antunes
Enc. Setor de Recursos Humanos